

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA UFERSA/CE Nº 010/2019, de 20 de fevereiro de 2019**

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0657/2017, de 01 de novembro de 2017, que regulamenta a concessão de adicional ocupacional de insalubridade, nos termos constantes da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a ficha de investigação de insalubridade e periculosidade preenchida pela técnica de laboratório Andrezza Assis Cruz Moura Barreto e assinada pela chefia imediata Marta Lígia Pereira da Silva;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar a localização da servidora **Andrezza Assis Cruz Moura Barreto** matrícula SIAPE n° 1750574, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório área Química, exercendo suas atividades no **Laboratório de Química Aplicada à Engenharia**, desde o mês de abril de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | **LOCAL DE EXECUÇÃO** | **TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)** | **FREQUENCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)** |
| - Realizar preparos de soluções, manejo com reagentes, auxílio nas aulas práticas, lavagem de vidrarias, cuidados com os equipamentos e vidrarias, organização do espaço e análises laboratoriais.  \*Produtos manipulados: acetona, ácido acético, ácido clorídrico, ácido nítrico, ácido oxálico, ácido sulfúrico, álcool etílico, álcool metílico, amônia, clorofórmio, éter etílico, formaldeído, hidróxido de sódio, metanol, solventes, desengraxante químico, cromado de sódio, cloreto de amônio, zinco alcalino industrial, sulfeto de cobre, sulfato de níquel, cloreto de níquel, ácido bórico, ácido crômico, cloreto de mercúrio e éter de petróleo. | Laboratório de Química Aplicada à Engenharia | 40 | S |

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Alan Martins de Oliveira**

Diretor

